



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## TERMO ADITIVO nº 01/2015

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e a empresa Antonio Pinheiro da Cruz - EIRELE Ltda, para aquisição de combustíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, CNPJ Nº 25.212.150/0001-02, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, Sr. JUSCELINO MIRANDA COSTA, CPF nº. 779.326.256-53, RG Nº M-5.562.828 SSP/MG, e a empresa ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ - EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.441.956.0001/94, resolvem aditar o contrato nº 001/2015, referente ao Processo de Licitação nº. 001/2015, Pregão Presencial nº. 001/2015, para aquisição de combustíveis, considerando que há necessidade de equilíbrio econômico financeiro; considerando a documentação apresentada pela empresa e confirmada amplamente pela imprensa nacional; considerando a permissividade legal da lei de licitações, resolvem, aditar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o realinhamento de preços dos combustíveis, a partir desta data conforme abaixo:

| Item | Descrição             | Valor Inicial | Valor realinhado |
|------|-----------------------|---------------|------------------|
| 01   | Gasolina Comum (Grid) | 3,49          | 3,57             |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Aditivo em conformidade com a Cláusula Terceira e Quarta do referido contrato e Art. 65, Inciso II, letra "d" Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente termo é de **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais) devendo este valor ser acrescido no montante do contrato.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Pardo de Minas, 03 de Fevereiro de 2015.

Contratante - Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.

Contratado - ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ - EIRELE

Testemunha A

Nome

CPF

Testemunha B

Nome

CPF